



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 86/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL AMOM MANDEL (CIDADANIA-AM) PELA HISTÓRICA ATUAÇÃO NA PRESIDÊNCIA DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, REALIZADA EM 02 DE ABRIL, E POR SEU CONTÍNUO TRABALHO EM PROL DA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CNIPCD) E A LUTA CONTRA O "APAGÃO DE DADOS" SOBRE A POPULAÇÃO AUTISTA NO BRASIL.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o **Douto Plenário**, e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152, § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos os **Votos de Congratulações e Aplausos ao Deputado Federal Amom Mandel, do Cidadania-AM**, pela relevante atuação no **Dia Mundial de Conscientização do Autismo**, comemorado em **02 de abril**, e pelos avanços na promoção da inclusão e acessibilidade para pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

Amom Mandel, primeiro deputado federal a tornar público seu diagnóstico de **Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Congresso Nacional**, presidiu a sessão solene dedicada ao **Dia Mundial de Conscientização do Autismo**, oportunidade histórica em que um parlamentar autista liderou a homenagem na Casa Legislativa para discutir os desafios enfrentados por essa parcela da população.

Durante a solenidade, o Deputado ressaltou a importância da inclusão real e da efetividade das políticas públicas, destacando a luta por uma **inclusão verdadeira**, que não seja apenas um conceito, mas sim uma prática diária e contínua, com o compromisso de garantir dignidade e direitos aos autistas.

Entre as soluções legislativas defendidas pelo parlamentar, destacam-se a proposta de criação da **Carteira Nacional de Identidade da Pessoa com Deficiência (CNIPCD)**, que visa padronizar a comprovação dos direitos das pessoas com deficiência e remover obstáculos desnecessários ao acesso a serviços e benefícios. **Amom Mandel** também abordou a crítica ao **"apagão de dados"** sobre a população autista no Brasil, enfatizando a necessidade urgente de um registro unificado para facilitar a implementação de políticas públicas eficazes e para garantir a visibilidade dessa população.

Por seu trabalho incansável em prol da população com **TEA**, e pelo contínuo empenho na **criação do Código Brasileiro de Inclusão**, que visa consolidar as leis federais sobre pessoas com deficiência, esta **Casa Legislativa** se manifesta em reconhecimento ao **Deputado Amom**



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Mandel por sua atuação e por sua contribuição significativa na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível.

Requeiro também que seja remetida cópia dessa propositura para o o Sr. (Sra.), no seguinte Endereço: Câmara dos Deputados - **Gabinete 760 - Anexo IV** - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de abril de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PBJAPG2XWFME2740>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PBJA-PG2X-WFME-2740

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:722/2025 - 03/04/2025 - 10:05 - PBJA-PG2X-WFME-2740